



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear a Sr. Darzizo Wagner.

Natural de Itapeva SP, nasceu em 29 de abril de 1925, foi casado com a Sra. Francisca Araujo Wagner (1º casamento), com quem teve 7 filhos, Davi Wagner, Maria Luiza Wagner, Josias Araujo Wagner, Isaias Araujo Wagner, Loide Araujo Wagner, Vani Araujo Wagner e Paulo Cesar Araujo Wagner.

Após o falecimento de sua esposa, casou-se novamente com Dinah Moreira de Araujo com a qual não teve filhos.

O Senhor Darzizo foi uma figura marcante na história do Bairro do Fundão, conhecido por sua simplicidade, generosidade e espírito trabalhador.

Morador antigo do Bairro, sempre dedicado, Darzizo sempre tratou os moradores com cordialidade e honestidade, conquistando a confiança e o respeito de todos.

Era conhecido por sua disposição em ajudar o próximo, sempre pronto a colaborar com vizinhos e amigos da comunidade.

Darzizo faleceu em 2023, deixando um legado de simplicidade, trabalho e solidariedade. Seu exemplo permanece vivo na memória daqueles que conviveram com ele.

Nomear uma rua em sua homenagem é uma forma justa de reconhecer sua contribuição silenciosa, porém significativa, para o desenvolvimento local e a vida comunitária do Bairro Fundão.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0118/2025

Autoria: Thiago Leitão

Dispõe sobre denominação de Darzizo Wagner a via pública no Bairro do Fundão.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 1º Passa a denominar-se Darzizo Wagner a via pública que atravessa o Bairro do Fundão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de julho de 2025.

THIAGO LEITÃO

VEREADOR - PL